



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO
ASSESSORIA LEGISLATIVA

RETIFICAÇÃO

PROVIMENTO Nº 66/2007

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

(Publicado no Diário Oficial do Estado em 13.12.2007)

No art. 2º do Provimento nº 66/2007,

Onde se lê: “Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.”

Leia-se: “Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de dezembro de 2007, data da instalação da Vara”.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2007.

MAURO HENRIQUE RENNER,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Milton Fontana,
Chefe de Gabinete.
DOE:14/12/07.